



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

INDICAÇÃO 037/2020

Campo Novo de Rondônia, 26 de outubro de 2020.

Senhor Presidente, o Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar que seja feita a ponte Localizada na Linha C- 10 sobre o Rio Farofa.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a referida ponte está em péssimas condições de tráfego, pois está fora do seu local correto, fazendo com que a enchente a danifique.


Claudécir Alexandre Alves
Vereador

*Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Av. Tancredo Neves 2070 centro
CEP: 76.887-970 Fonefax (69) 3239-2270.*

